



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br

RELATORIO DE ANALISE Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 034/2026 – Dispensa Eletrônica nº 003/2026

Aquisição de Máquina de Lavar (ITEM 1) e Trator Cortador de Grama (ITEM 2)

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na condição de setor solicitante junto à Prefeitura Municipal de Cristina-MG, vem, respeitosamente, apresentar RELATORIO DE ANALISE quanto ao processo acima citado.

ITEM 1 – Máquina de Lavar (15kg – Marca Consul)

Empresa vencedora:** JJ EMPREENDIMENTOS

Conclusão: Favorável à aquisição. **JÁ EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO.**

ITEM 2 – Trator Cortador de Grama – Modelo Tcg42-19mM – Marca Tekna

Empresa vencedora 2ºcol: TECNOLOGIA 7 LTDA.

O modelo apresentado pela empresa TECNOLOGIA 7 LTDA, Não atende as especificações do edital. Pois a cilindrada exigida no edital é de igual ou superior a 608cc e a do modelo ofertado é de 546cc – ou seja ... O motor ofertado pela empresa tem características similares a aquele anteriormente já DESCARTADO pelo controle de fiscalização, o que não seria coerente e compatível com uma possível decisão favorável a este.

Pois Tal requisito é essencial para garantir a força, a durabilidade e o desempenho do equipamento em terrenos comumente encontrados nas áreas de manutenção desta Secretaria (gramados extensos, áreas com desníveis e vegetação mais densa).

E se tratando de área e terreno de manutenção ao qual o equipamento irá trabalhar. O referido edital cita como requisito básico a capacidade do equipamento em operar em área igual ou superior a 30.000m², já nas especificações do equipamento oferecido pela empresa TECNOLOGIA 7 LTDA, **TRATOR CORTADOR DE GRAMA – MODELO TCG42-19MM – MARCA TEKNA**, tem por referência técnica operar em área de 8.000m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 28 - CENTRO – TEL (35)3281-1100

CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.476-000

EMAIL: esportescristina@yahoo.com.br

Conclusão: DESFAVORÁVEL à aquisição do modelo ofertado pela empresa TECNOLOGIA 7 LTDA. Este órgão gestor, responsável pela fiscalização e controle da qualidade do produto a ser adquirido, não recomenda a homologação do referido item, devendo ser promovida nova contratação ou chamamento de outros fornecedores que atendam plenamente ao edital.

RECOMENDAÇÃO ADICIONAL

Aproveita-se a oportunidade para, de forma preventiva e em estrita observância aos princípios da impessoalidade e da busca pela proposta mais vantajosa, solicitar aos demais concorrentes do certame o envio de catálogos técnicos completos dos produtos disponíveis, a fim de que futuras propostas atendam de forma fiel, integral e isonômica ao descritivo edital.

Segue em anexo:

- Edital do processo com especificações completas;
- Proposta da empresa TECNOLOGIA 7 LTDA (ITEM 2 – Reprovada);

Cristina, 22 de abril de 2026.

JEFFERSON JOSÉ MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER